

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 347/2022

ALTERA OS ARTS. 5º, 12, 13 E 14 DO DECRETO Nº 336/2022 QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA VALÉRIO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA

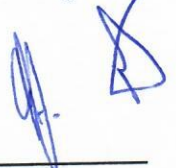
Art. 1º – O artigo 5º do Decreto Municipal nº 336/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O candidato deverá inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério, nos dias 13/12 à 21/12, situada na Avenida Padre Francisco, Bairro Boa Vista, Edifício Libardi, Nº420, Vila Valério ES, nos horários de 8 horas às 14 horas, conforme vagas para escolha (Anexo I)..”

Art. 2º - O artigo 12 do Decreto Municipal nº 336/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – A relação de classificação estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério (<https://vilavalerio.es.gov.br/>) e na Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério, no dia 22 de dezembro de 2022.”

Art. 3º - O artigo 13 do Decreto Municipal nº 336/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Art. 13 – A solicitação de recursos, conforme Anexo IV será no dia 23 de dezembro de 2022, das 8 horas às 14 horas.”

Art. 4º - O artigo 14 do Decreto Municipal nº 336/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – A classificação final será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério (<https://vilavalerio.es.gov.br>) e na Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério, no dia 27 de dezembro de 2022.”

Art. 5º – Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Decreto Nº 336/2022 alterado pelo Decreto nº 345/2022.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário e atos subsequentes oriundos delas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 19 de dezembro de 2022


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.


NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças